



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 295/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA (TITULAR) E ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**01. TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022 (CARONA Nº 017/2022) – SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

**VALOR:** O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 12.381.463,00 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 A 01/06/2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal